



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

N.1300.01.0000158/2019-33 /2023

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA//DER Nº 009, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera ao Anexo da Resolução Conjunta SEINFRA/DER nº 01, de 21/01/2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS** e o **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições conferidas, respectivamente, pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e pelo inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 48.666, de 04 de agosto de 2023, e em atendimento ao previsto no art. 22 do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar o Anexo da Resolução Conjunta SEINFRA/DER nº 01, de 21 de janeiro de 2020, que designa servidores para atuarem como ordenadores de despesa no âmbito da unidade executora 1300004 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, o qual passa a vigorar nos termos do Anexo desta Resolução

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de publicação do Decreto nº 48.666, de 04/08/2023

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.

Pedro Bruno Barros de Souza

Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Rodrigo Rodrigues Tavares

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Anexo

(a que se refere o art. 1º da Resolução SEINFRA/DER nº 009, de 26 de dezembro de 2023)

| Objeto da despesa | Ordenador titular | Ordenador suplente |
|-------------------|-------------------|--------------------|
| | | |

| Objeto da despesa | Ordenador titular | Ordenador suplente |
|---|---------------------------|--|
| Estudos e projetos de bens não patrimoniáveis acompanhados pela Gerência de Projetos do DER (Serviço de consultoria/fiscalização de obra; serviços sociais etc.). | Diretor (a) de Construção | Gerente de Projetos e Custos de Construção |
| Obras viárias de Limeira do Oeste, Três Pontas - Varginha, Canápolis e Paula Cândido - Divinésia. | Diretor (a) de Construção | Gerente de Obras de Construção |
| Execução de Obras de Artes Especiais. | Diretor (a) de Construção | Gerente de Obras de Arte Especiais |
| Processos de desapropriação para as obras de infraestrutura urbana; e Honorários periciais relativos aos processos de desapropriação decorrentes de obras de infraestrutura urbana. | Diretor (a) de Construção | Gerente de Desapropriações |



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Bruno Barros de Souza**, **Secretário de Estado**, em 26/12/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rodrigues Tavares**, **Diretor(a) Geral**, em 27/12/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79422385** e o código CRC **385120E1**.

Referência: Processo nº 1300.01.0000158/2019-33

SEI nº 79422385